

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 05/08/2024

Ass. Sec. de Finanças e Orçamento
Assessor Geral do Município
Portaria nº 0126/2021



Portaria Nº 0116/2024,

de 05 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença para acompanhamento em pessoa da família por motivo de doença por um período de (60) sessenta dias, a servidora **Maria Matildes Batista da Silva**, nos termos do art. 84 e § 2º da Lei de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010 a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins,
aos 05 dias do mês de agosto de 2024.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal